

INDICAÇÃO Nº 0060/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura para adotar o uso obrigatório de crachá pelos inspetores e serventes das escolas da rede municipal de ensino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura para adotar o uso obrigatório de crachá pelos inspetores e serventes das escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Temos notado que muitos daqueles servidores não usam crachá, não se sabendo às vezes se são pais de alunos, visitantes, etc. Como entendemos necessária a identificação do servidor perante os usuários dos serviços públicos desta Municipalidade, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de atender a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de março de 2005.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Lida na Sessão de 01/03/2005	Despacho em 01/03/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente